

**EDITAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS DISCENTES DE
GRADUAÇÃO PARA COMPOR O CONSUNI
Edital N° 01/2026/DCE**

Atendendo ao Ofício N° 01/2026/Seods/UFCA de 13 de janeiro de 2026 expedido por José Katulo Amadeu Ferreira, Secretário dos Conselho Universitário (CONSUNI), o Diretório Central dos Estudantes, torna público o presente Edital para escolha dos representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com seus respectivos suplentes. Sendo o quantitativo de vagas disponíveis:

- 4 (quatro) membros titulares;
- 4 (quatro) membros suplentes;
- 2 (dois) cadastro de reserva.

DA INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão por meio do formulário <https://forms.gle/wXg4nqBdxidnfEnE8>, conforme disposto em cronograma.

DOS CANDIDATOS

2. São requisitos para candidatura ao mandato de representante discente junto ao Conselho Universitário:
a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
b) Não possuir idade inferior a 18 anos.

DOS ELEITORES

3. Para votar, o discente deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
4. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente um candidato e usar seu email institucional para a validação do voto.

DO PROCESSO

5. A escolha dos representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seus respectivos suplentes, para compor o Consuni, até o tempo previsto em Estatuto e Regimento Interno do Conselho Universitário - permitida apenas uma única recondução, tendo em vista o que estabelece o artigo 2, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA - e por meio de votação uninominal com a participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCA.
6. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente em um CANDIDATO para o Consuni
7. A eleição será realizada através do sistema Google Forms

DOS DIAS E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

8. A votação ocorrerá do dia 25/02 às 07:00 até 26/02 às 23:59 através de link que será divulgado pelo Portal da UFCA.

DO RESULTADO

9. Será considerado eleito, para representante discente do Consuni, na condição de TITULAR, os candidatos que obtiver o maior número de votos;
10. Em caso de empate será considerado TITULAR o candidato com maior tempo de curso.
11. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

DOS RECURSOS

12. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.
13. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato por meio do email dce@aluno.ufca.edu.br e deve ser acompanhado de comprovação das alegações feitas.

DO CRONOGRAMA ELEITORAL

14. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	30/01	Portal da UFCA
Inscrições	30/01 a 12/02	Forms DCE
Divulgação dos Inscritos	18/02	Portal da UFCA
Recurso	19/02	Forms DCE
Resultado final pós-recurso	20/02	Portal da UFCA
Campanha	20/02 a 24/02	Presencial / On-line
Período de Votação	25/02 a 26/02	Forms DCE
Resultado Final	27/02	Portal da UFCA

Juazeiro do Norte - CE, 28 de janeiro de 2026.

ANEXO I
DAS VAGAS

COLEGIADO	VAGAS TITULARES	VAGAS SUPLENTES	CADASTRO RESERVA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO	04	04	02